



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – PPGCAN

**EDITAL PPGCAN 03/2023 – SELEÇÃO PARA MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL
TURMA 2023**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará - UFPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, torna público que as inscrições à seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciência Animal para a Turma 2023 estarão abertas no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**. Sendo realizadas de forma “on-line”. Serão ofertados o total de **quatorze (14) vagas** na área de **Produção Animal**, conforme o **Anexo I**.

1.2. A Comissão do Processo de Seleção do Mestrado do PPGCAN terá como função coordenar as atividades de seleção e será composta por docentes internos do programa.

1.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no Anexo I, estando, portanto, o candidato concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Seleção os graduandos e graduados em Agronomia, Aquicultura, Biologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins;

2.2. As inscrições para este processo seletivo serão feitas unicamente de forma “on-line”, via SIGAA, no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto;

2.3. No ato da inscrição via SIGAA, os candidatos deverão anexar:

2.3.1. Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período da habilitação na pós-graduação, a qual ficará condicionada à comprovação de conclusão da graduação;

2.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

- 2.3.3.** Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3.4.** Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- 2.3.5.** Cópia do histórico escolar da graduação;
- 2.3.6.** Cópia do *Curriculum Vitae*, em arquivo no formato PDF, conforme descrito no **Anexo II** e com os devidos comprovantes;
- 2.3.7.** Indicação da linha de pesquisa e o orientador para qual o candidato concorrerá (ver **Anexo I**);
- 2.3.8.** Caso sejam selecionados, os alunos concluintes da graduação deverão apresentar o diploma de graduado ou declaração equivalente, no ato da habilitação no curso, prevista para ocorrer entre os dias 28/08/2023 a 31/08/2023;
- 2.3.9.** Não serão homologadas as inscrições do(a) candidato(a) que não cumprir qualquer dos itens acima.
- 2.3.10.** A comissão do Processo de Seleção sugere que o candidato acesse o Currículo Lattes (ver **Anexo I**) do provável orientador e verifique se a área de atuação do professor está alinhada com as pretensões do candidato. É sugerido também que seja realizado contato prévio entre o candidato e provável orientador.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Primeira etapa - de caráter eliminatório e classificatório

- 3.1.1.** Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa – no valor de 10 (dez) pontos, visa avaliar a capacidade de o candidato interpretar, traduzir, compreender e argumentar corretamente questões referentes a um artigo científico em língua inglesa que será fornecido no momento da prova. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou maior que 06 (seis) e é permitido o uso de dicionário impresso inglês-português, português-inglês.
- 3.1.2.** O candidato terá **três horas** para concluir a prova.
- 3.1.3.** A prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa poderá ser realizada nos locais descritos no **Anexo III**.
- 3.1.4.** Candidatos que residem fora dos locais descritos no Anexo III poderão realizar a prova em outra cidade no mesmo dia e horários previstos neste edital. Os interessados deverão entrar em contato com a coordenação do Programa até o dia **21/07/2023** pelo e-mail: cienciaanimalufpa@gmail.com e indicar a cidade, uma Instituição de Ensino Superior onde pretende realizar a prova e um docente responsável pela aplicação da prova (com telefone e e-mail de contato).
- 3.1.5.** Somente participarão da etapa II do processo de seleção os candidatos aprovados na etapa I.

3.2. Segunda etapa - de caráter classificatório

3.2.1. A análise do *Curriculum vitae* irá seguir os critérios especificados no **Anexo II** deste edital.

3.2.2. A maior nota de curriculum em cada linha de pesquisa será considerada 10, e os outros, dentro da mesma linha terão notas proporcionais.

3.3. Caso o aluno selecionado para a vaga desista formalmente da mesma ou não faça matrícula dentro do prazo estipulado, os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados, poderão ser chamados.

3.4. No caso de necessidade de abertura de vaga para o mesmo orientador até a publicação de novo Edital de Seleção de Mestrado do PPGCAN, os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados, também poderão ser chamados a critério do colegiado do programa.

3.5. A classificação final dos candidatos que concorreram à vaga do mesmo docente será resultado da média aritmética das notas obtidas na primeira e segunda etapas deste Processo Seletivo, sendo atribuído o mesmo peso para as duas etapas.

4. DO CRONOGRAMA:

Evento	Data	Local
Inscrições “on-line”	01/06/2023 a 30/06/2023	SIGAA
Homologação de inscrições	03/07/2023	Site PPGCAN/SIGAA
Prazo para recurso da homologação	03/07/2023 a 06/07/2023	E-mail PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com)
Resultado do recurso da homologação	07/07/2023	Site PPGCAN/SIGAA
Último dia para o candidato solicite a aplicação da prova em outro município	21/07/2023	E-mail PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com)
Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa	03/08/2023	Anexo IV
Análise do <i>Curriculum vitae</i>	07/08/2023 a 11/08/2023	-
Resultado Parcial do processo seletivo	15/08/2023	Site PPGCAN/SIGAA
Prazo para recurso do Resultado Parcial	16/08/2023 a 18/08/2023	E-mail PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com)
Resultado do recurso do Resultado Parcial	21/08/2023	Site PPGCAN/SIGAA
Resultado final da seleção	25/08/2023	Site PPGCAN/SIGAA
Habilitação dos Aprovados	28/08/2023 a 31/08/2023	Secretaria PPGCAN - via “Google Meet” (09h00 às 12h00).
Matrícula dos aprovados	04/09/2023 e 08/09/2023	SIGAA

4.1. Período de inscrição: 01/06/2023 a 30/06/2023

LOCAL: SIGAA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

4.2. Resultado da homologação das inscrições:

LOCAL: Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br).

4.4. Período da seleção:

Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa: 03/08/2023

Análise dos Currículos: 07/08/2023 a 11/08/2023

4.5. Divulgação do resultado final: 25/08/2023

LOCAL: Página da Pós-graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br) e através do SIGAA.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. A habilitação dos candidatos aprovados ocorrerá de forma “on-line”, via plataforma “Google Meet”, nos dias definidos no cronograma deste edital.

5.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua intenção de matrícula junto a Secretária do Programa através do envio da **Carta de Intenção de Matrícula (Anexo IV)**, a carta deve ser enviada para o e-mail do PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com) no período da habilitação dos candidatos aprovados.

5.3. Os candidatos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de Graduação durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, no período especificado para a Habilitação, o Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação.

5.4. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A matrícula dos aprovados na Seleção será realizada primeiramente via SIGAA no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>. Após a divulgação da homologação dos aprovados, a secretária do PPGCAN entrará em contato com os candidatos aprovados, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, para passar as instruções acerca da matrícula.

6.2. Início previsto das aulas: a ser divulgado no período de matrículas.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Os recursos deverão ser devidamente protocolados obedecendo aos prazos definidos no cronograma deste edital (item 4), via e-mail. No campo de “Assunto” do e-mail deve constar “Edital PPGCAN 03/2023 – Seleção de Mestrado” bem como “Recurso” à respectiva fase da qual o candidato deseja recorrer.

7.2. As solicitações de recurso deverão ser encaminhadas em documento anexo constando o nome do candidato, número de inscrição, bem como apresentar de forma clara os motivos pelo qual discorda do resultado divulgado; apresentando, quando couber, documentação comprobatória que indique a pertinência do recurso. O documento anexado deverá estar devidamente assinado pelo requerente.

7.3. Não serão aceitos recursos em período fora do estipulado pelo Edital de seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppgcan.propesp.ufpa.br.

8.2. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados, sendo as mesmas distribuídas conforme disponibilidade e normas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

8.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo de Seleção.

8.6. A comissão do Processo de Seleção de mestrado do PPGCAN terá como função coordenar as atividades de seleção.

Bragança, PA, 01 de junho de 2023.

Prof. Dr. Daniel Abreu Vasconcelos Campelo
Coordenador do PPGCAN
Portaria 1086/2023 - UFPA

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E DOCENTE

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	CURRÍCULO LATTES	LOCAL DE ORIENTAÇÃO DO DOCENTE	VAGAS DISPONÍVEIS
Ecologia Aquática e Aquicultura	Ana Lucia Salaro	http://lattes.cnpq.br/3822566085261354	Viçosa – MG	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Carlos Alberto Martins Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/501013968521536	Bragança – PA	Duas (02)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Rauquীরio André Albuquerque Marinho da Costa	http://lattes.cnpq.br/4504677939464624	Bragança – PA	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Rossineide Martins da Rocha	http://lattes.cnpq.br/4371300451793081	Belém – PA	Uma (01)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Aníbal Coutinho do Rego	http://lattes.cnpq.br/4330113577933018	Fortaleza – CE	Uma (01)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Cristian Faturi	http://lattes.cnpq.br/8389692203753236	Belém – PA	Uma (01)

Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Diva Anelie de Araujo Guimarães	http://lattes.cnpq.br/2891287458034896	Belém – PA	Duas (02)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Marcos Antônio Souza dos Santos	http://lattes.cnpq.br/1517009704490133	Belém – PA	Uma (01)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Pedro Paulo Maia Teixeira	http://lattes.cnpq.br/8807940650929492	Castanhal – PA	Uma (01)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Simone do Socorro Damasceno Santos	http://lattes.cnpq.br/4573238690293498	Belém – PA	Uma (01)
Desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal	Sheyla Farhayldes Souza Domingues	http://lattes.cnpq.br/2794753357251149	Castanhal – PA	Duas (02)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo 3,00 pontos)			
A - Títulos Acadêmicos (máximo 1,00 ponto)	Pontuação	Pontos do candidato	Orientações ao avaliador
1. Especialização (C.H. 360h)	1,00		Será atribuído ao candidato apenas o ponto da maior titulação.
2. Graduação	0,80		
Subtotal de A:		0,00	
B – Participação em Projetos (máximo 1,00 ponto)			
1. Iniciação Científica com Bolsa (mínimo de 1 ano)	0,20 por bolsa		Atribuir a soma das atividades até o valor máximo de 1,00 ponto.
2. Iniciação Científica Voluntaria (mínimo de 1 ano)	0,10 por período		
3. Projetos de Extensão com Bolsa (mínimo de 1 ano)	0,20 por bolsa		
4. Projetos de Extensão Voluntario (mínimo de 1 ano)	0,10 por período		
5. Projetos de Monitoria com Bolsa (mínimo de 1 semestre)	0,20 por bolsa		
6. Projetos de Monitoria Voluntario (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
7. Estágio em Laboratórios de Pesquisa, bolsista ou voluntario (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
Subtotal de B:		0,00	
C – Participação em Eventos Científicos e Grupos Acadêmicos (máximo 1,00 ponto)			
1. Participação em congressos, seminários, simpósios, workshop ou similares	0,10 por evento		Atribuir a soma das atividades até o valor máximo de 1,00 ponto.
2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET), bolsista ou voluntario (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
3. Participação em Empresa Junior (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
3. Participação em Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
4. Participação em Grupos de Estudo devidamente registrados (mínimo de 1 semestre)	0,10 por período		
Subtotal de C:		0,00	
TOTAL (A + B + C) do I		0,00	Máximo 3,00 pontos

II – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS (Sem limite máximo de pontos)			
A – Trabalhos Publicados (sem limite de pontos)			
1. Autoria de Livros	0,80 por trabalho		
3. Autoria de Capítulo de Livro	0,60 por capítulo		
4. Resumos Simples publicados em anais de congressos	0,10 por resumo		
5. Resumos Expandidos publicados em anais de congressos	0,15 por capítulo		
6. Trabalho Completos publicados em anais de congressos	0,20 por capítulo		
7. Artigos em Revistas Científicas Indexadas nas bases “SCOPUS”, “JCR-CLARIVATE” ou “Google Scholar” a ser pontuado conforme abaixo:			
A1 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil maior ou igual a 87,5	2,00 pontos/artigo		
A2 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 87,5 e maior ou igual a 75,0	1,80 pontos/artigo		
A3 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 75,0 ou maior ou igual a 62,5	1,60 pontos/artigo		
A4 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 62,5 ou maior ou igual a 50.	1,40 pontos/artigo		
B1 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor 50 ou maior ou igual a 37,5	1,20 pontos/artigo		
B2 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 37,5 ou maior ou igual a 25	1,00 ponto/artigo		
B3 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 25 ou maior ou igual a 12,5	0,80 ponto/artigo		
B4 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 12,5 e que seja indexada na base “Google Schollar”	0,60 ponto/artigo		
C – artigo publicado em revista sem indexação nas bases SCOPUS, JCR ou Google Schollar	0,40 ponto/artigo		
	Subtotal de A:	0,00	
	TOTAL (A) do II	0,00	Sem limite
Local e Data:	Nota Final:		
Assinatura do Avaliador:			

SOMENTE
PUBLICAÇÕES
ENTRE OS
ANOS DE 2017
E 2023

ANEXO III

LOCAIS DISPONÍVEIS PARA A PROVA ESCRITA

- 1) **UFPA – Castanhal, PA:** Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 61 (Fundos), Bairro Saudade; ENTRADA PELA PORTARIA DO IFPA.
- 1) **UFRA – Belém, PA:** Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal, Sala 01 do Setor de Zootecnia Básica. Endereço do Campus: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA.
- 2) **UFPA – Bragança, PA:** Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Bragança (Campus I) – Laboratório BioData – Prédio do IECOS, Alameda Leandro Ribeiro, s/n Bairro: Aldeia.

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO DE MATRICULA

Eu, _____, CPF: _____, aprovado no processo Seletivo, através do Edital PPGCAN 03/2023, manifesto interesse na realização da matrícula no curso de Mestrado em Ciência Animal, do programa de Pós Graduação em Ciência Animal – Turma 2023

Castanhal/PA, __ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato